

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

REQUERIMENTO N° DE 2025

(Do Sr. Daniel Almeida)

Requer a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão de Defesa do Consumidor, **com o objetivo de debater as problemáticas enfrentadas pelos estudantes vinculados ao Fundo de Financiamento Estudantil (FIES)**, especialmente diante de aumentos abusivos e desregulados nas mensalidades de instituições de ensino superior privadas.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão, **com o objetivo de debater as problemáticas enfrentadas pelos estudantes vinculados ao Fundo de Financiamento Estudantil (FIES)**, especialmente diante de aumentos abusivos e desregulados nas mensalidades de instituições de ensino superior privadas, com destaque para o curso de Medicina, e da insuficiente fiscalização sobre a qualidade da estrutura oferecida por essas instituições, onde serão convidados os seguintes representantes para debater o assunto:

- Representante do Ministério da Educação (**MEC**) – Secretaria de Educação Superior (**SESu**);
- Representante do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (**FNDE**);
- Representante da Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (**ABMES**);



* C D 2 5 8 4 2 1 4 6 0 0 0 0 *

- Representante do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (**INEP**);
- Representante da União Nacional dos Estudantes (**UNE**);
- Representante do Fórum Nacional de Estudantes de Medicina (**FENEM**);
- Representante do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (**IDEC**);
- Representante do Ministério Público Federal (**MPF**) – **área de Educação**.

JUSTIFICAÇÃO

O Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) constitui uma política pública essencial para a democratização do acesso ao ensino superior, permitindo que estudantes de baixa e média renda ingressem em instituições privadas de ensino.

No entanto, tem se verificado um cenário de abusividade nos reajustes das mensalidades, em especial nos cursos de Medicina. Nessas graduações, os valores cobrados alcançam patamares desproporcionais à realidade econômica nacional, ultrapassando em muito a média de outros cursos e até mesmo o índice de inflação oficial.

Essa prática impõe um peso insustentável aos estudantes e suas famílias, muitos dos quais dependem do FIES para custear seus estudos. Ao contrário de cumprir sua função social, tais reajustes abusivos transformam o sonho de se tornar médico em um fardo financeiro que pode levar ao endividamento ou até mesmo à evasão escolar.

Além de comprometer a continuidade dos estudos, a situação fere princípios fundamentais do Código de Defesa do Consumidor, como a modicidade e a boa-fé, e desvirtua os objetivos originais do programa. Também coloca em risco a formação de profissionais da saúde, área estratégica para o desenvolvimento nacional e para o atendimento às necessidades do Sistema Único de Saúde (SUS).



* C D 2 5 8 4 2 1 4 6 0 0 0 *

A Comissão de Defesa do Consumidor tem como uma de suas atribuições a proteção dos direitos dos cidadãos nas relações de consumo, entre os quais se inclui o direito à educação de qualidade e com condições equitativas e transparentes de acesso e permanência.

Diante disso, é indispensável que esta Casa Legislativa se debruce sobre o tema, promovendo amplo debate e fiscalização. É preciso apurar a proporcionalidade dos reajustes, coibir práticas abusivas e discutir medidas de regulação que garantam justiça e equilíbrio nas mensalidades, especialmente dos cursos de Medicina, preservando o direito dos estudantes à educação e assegurando que o FIES continue a cumprir seu papel social.

Ante o exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em 01 de Outubro de 2025.

Deputado **DANIEL ALMEIDA**
PCdoB/BA



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258421460000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida



* C D 2 5 8 4 2 1 4 6 0 0 0 0 0 *